

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ/ME nº 43.470.988/0001-65 - NIRE 35.300.329.520 - *Companhia Aberta*

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 02 DE MAIO DE 2024

1. Data, Hora e Local: Aos 02 de maio de 2024, às 14:00 horas, na sede da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("**Companhia**"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Hungria, nº 1.400, 2º andar, conjunto 22, Bairro Jardim Europa, CEP 01455-000, com participação dos membros do Conselho de Administração por meio de ferramenta eletrônica de videoconferência. **2. Convocação e Presença:** Formalidades de convocação dispensadas tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração em exercício, nos termos do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Rodrigo Geraldi Arruy** e secretariados pela Sra. **Mariana Senna Sant'Anna**. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre a aprovação de Operação Societária Estruturada ("**Operação**"), envolvendo a Nova Milano Investimentos Ltda., inscrita no CNPJ/ME nº 12.263.316/0001-55 ("**Nova Milano**"), o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, inscrito no CPF/ME 250.333.968-97, o Sr. Vinícius Ottone Mastrososa, inscrito no CPF/ME 230.159.988-46, outras empresas administradas pelo Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, e a RFM-E Ltda., inscrita no CNPJ/ME 48.498.153/0001-37 ("**RFM-E**"), todos enquadrados como Partes Relacionadas da Companhia. **5. Deliberações:** Instalada a reunião, o Sr. Rodrigo Geraldi Arruy informou aos presentes que possui conflito de interesse em relação à Ordem do Dia dessa reunião, e que, portanto, se absteria de votar. Em seguida, prestados os esclarecimentos necessários, após a análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração em exercício, por unanimidade de votos, registrada a abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, deliberaram o quanto segue: **5.1.** Aprovam, conforme prévia manifestação formal e favorável do Comitê de Transações com Partes Relacionadas da Companhia, cujo parecer e ata ficam arquivados na sede da Companhia, a Operação, que possui as seguintes especificidades: a) Na Operação, a Companhia adquirirá uma participação acionária de 40% (quarenta por cento) das ações preferenciais da **NM JUNIOR PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 44.212.649/0001-41 ("**NM Junior**"). b) A NM Junior formalizou com a **GAFISA S.A.**, inscrita no CNPJ/ME nº 01.545.826/0001-07 ("**Gafisa**"), contrato de venda e compra de quotas objetivando a aquisição da integralidade das quotas do capital social das seguintes sociedades ("**SPE's**"): **(i) LAMPES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 41.725.014/0001-50 ("**Lampes**"); e **(ii) ATRIAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 39.495.242/0001-39 ("**Atriax**"). c) Lampes e Atriax figurarão, respectivamente, como incorporadoras de empreendimentos imobiliários, nos imóveis objeto das matrículas 204.824 ("**Projeto Joaquim**") e 204.818 ("**Projeto Renato**"), ambas do 4º Registro de Imóveis de São Paulo. d) Posteriormente, a RFM-E adquirirá 30% (trinta por cento) das quotas do capital social da Lampes, a preço de custo, e figurará como corresponsável pela incorporação do Projeto Joaquim. e) A Companhia será contratada para a realização da gestão da incorporação do Projeto Renato, e a RFM-E será contratada para a gestão da incorporação do Projeto Joaquim. f) A Operação se encontra em fase de aprovação pelo CADE (Conselho Administrativo de Defesa Econômica), e somente se concretizará após a aprovação pelo referido órgão. **5.2.** Com a devida abstenção do Sr. Rodrigo Geraldi Arruy, os demais membros do Conselho de Administração da Companhia autorizaram, por unanimidade e sem quaisquer ressalvas, os membros da Diretoria da Companhia e seus procuradores, conforme o caso, a comparecerem e praticarem todos os atos que se façam necessários para levar a efeito a deliberação acima, incluindo a assinatura de documentos. **6. Encerramento:** Não havendo nada mais a tratar, o Presidente declarou a reunião encerrada e suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Assinaturas:** Mesa: Rodrigo Geraldi Arruy, Presidente, e Mariana Senna Sant'Anna, Secretária. **Conselheiros Presentes:** Rodrigo Geraldi Arruy, Guibson Zaffari, Leandro Melnick, André Ferreira Martins Assumpção e Andreia de Sousa Ramos Vettorazzo. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 02 de maio de 2024. **Mariana Senna Sant'Anna** - Secretária. JUCESP 205.786/24-8 em 20.05.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>